

CALENDARIZAÇÃO | PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOCENTE 2022/2023

Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 12º do Decreto Regulamentar nº 26/2012, de 21 de fevereiro, define-se o calendário de desenvolvimento do processo de avaliação do desempenho do pessoal docente.

PROCESSO	INTERVENIENTES	CALENDARIZAÇÃO
Entrega do Projeto Docente (opcional) Artigo 17º do Dec. Reg. 26/2012 de 21 de fevereiro	Avaliado	Até 30 novembro
Designação/Comunicação ao avaliado do Avaliador Interno designado Artigo 14º do Dec. Reg. 26/2012 de 21 de fevereiro	Avaliadores	Até Final de 1º período
Entrega do relatório de autoavaliação Artigo 19º do Dec. Reg. 26/2012 de 21 de fevereiro (em duplicado)	Docentes do Quadro e Contratados com exceção dos docentes que exerçam as funções de subdiretor, adjunto, assessor de direção, coordenador de departamento curricular e o avaliador por este designado.	Até 23 junho 2023
Entrega da proposta de classificação à SADD	Avaliadores	Até 30 junho 2023
Reunião SADD Harmonização	SADD	Entre 3 e 7 julho 2023
Comunicação da avaliação final Artigo 21º do Dec. Reg. 26/2012 de 21 de fevereiro	SADD	Até 10 julho 2023
Apresentação da reclamação Artigo 24, ponto 1 do Dec. Reg. 26/2012 de 21 de fevereiro	Avaliado	Máx. até 23 julho (no prazo de 10 dias úteis a contar da data da sua notificação)
Comunicação do resultado da reclamação Artigo 24, ponto 2 do Dec. Reg. 26/2012 de 21 de fevereiro	SADD	Nos 15 dias úteis subsequentes Máx. até 11 agosto 2023
Apresentação de Recurso ao Conselho Geral Artigo 25, ponto 1 do Dec. Reg. 26/2012 de 21 de fevereiro	Avaliado	Máx. até 29 agosto 2023 (a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da sua notificação da decisão final da reclamação)
Decisão do Recurso	Conselho Geral	Nos 32 dias úteis subsequentes Máx. até 13 outubro 2023